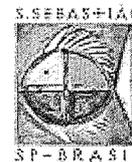


Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 014/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIAO – F.A.P.S.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Presidente Luiz Carlos Biondi, o diretor, Sr. José Manoel Cáccia Gouveia e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Jailton de Oliveira Alves, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sr. Ivan Moreira Silva e Sr. Roberto Vicente do Nascimento para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura da Ata nº 013/2019 de 11.07.2019 do Conselho de Administração; 2) Outros assuntos.

O Sr. Luiz Carlos Biondi assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com leitura da Ata nº 013/2019 de 11.07.2019 do Conselho de Administração, a qual foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Na sequência o Sr. José Manoel Cáccia Gouveia tomou a posse da palavra para dar ciência aos conselheiros de seu pedido de exoneração do cargo de diretor de departamento do FAPS e da presidência do Comitê de Investimentos (a partir de 29.07.2019), manifestando algumas considerações sobre o processo de gestão adotado desde o início do trabalho, em janeiro de 2017, a adoção de medidas internas nos mais diversos níveis bem como a adequação dos processos e procedimentos às normativas vigentes dos órgãos reguladores e fiscalizadores, além de toda a reestruturação do FAPS que culminou na criação da Autarquia Previdenciária denominada São Sebastião Prev, o diretor registrou o fim deste ciclo de trabalho destacando a satisfação pelo conhecimento absorvido ao longo deste período e agradeceu a parceria e atuação dos conselheiros no processo colaborativo de gestão desempenhado até aqui e se colocou à disposição para eventuais demandas técnicas que se fizerem necessárias no atual processo de transição do Fundo/Autarquia. Na sequência os membros presentes expuseram suas percepções acerca do processo de transição e se posicionaram no sentido de exercer de forma mais incisiva os requerimentos junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos para atualização das ações que influenciam nos interesses do São Sebastião Prev, especialmente, as solicitações que se encontram pendentes e/ou sem resposta desta Secretaria. Em relação à indicação do novo Presidente do Conselho de Administração, que deterá a atribuição, no âmbito institucional, de desenvolver o plano de transição, será nomeado pelo Executivo Municipal nos próximos dias e, certamente, trará maior dinamismo e celeridade às atividades. Realizadas as considerações, os conselheiros consignaram em Ata as seguintes solicitações:

- À SAJUR - Relatório das ações tomadas em relação aos requerimentos encaminhados pelo FAPS a pedido do Conselho de Administração.
- Ao FAPS - Os memorandos encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre demandas nas áreas de investimentos, benefícios (Lei 2455/17, Licença sem Vencimentos), conjunto habitacional, bloqueios judiciais, revisão dos processos de aposentadoria por invalidez entre outros, sem resposta ou pendentes de parecer para encaminhamento à Corregedoria Municipal para verificação de ações cabíveis.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.

CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1414 Adilson Ferreira de Moraes

Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

Conselheiro Titular
Instituto



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

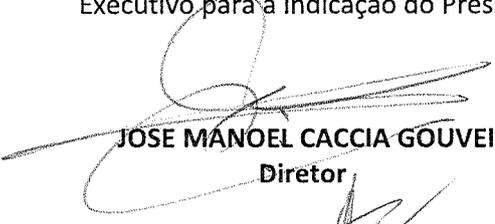
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



Os conselheiros registraram ainda que buscarão apoio e orientação junto à RPPS's que são referência na área de gestão previdenciária para a maior assertividade na adequação de processos e procedimentos na nova estrutura, alguns dos citados foram: IPSEMC - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – PB, SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba- SP, Autarquia Previdenciária do Município do Recife – RECIPREV – PE. O Presidente, Sr. Carlos Biondi, manifestou sua participação no acompanhamento do processo de transição e as diligências realizadas em favor do São Sebastião Prev e registrou que foi inquirido juntamente com o diretor, Sr. José Manoel Caccia Gouveia para prestar esclarecimentos sobre os atrasos nos repasses da Prefeitura ao FAPS em audiência a ser realizada na Câmara Municipal após o recesso parlamentar. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram encerrados pelo presidente às doze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

PS: O conselheiro, Sr. Jailton de Oliveira Alves, solicitou a determinação de um prazo por parte do Executivo para a indicação do Presidente do Conselho de Administração.


JOSE MANOEL CACCIA GOUVEIA

Diretor


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro


ADILSON FERREIRA DE MORAES

Conselheiro


IVAN MOREIRA SILVA

Conselheiro


LUIZ CARLOS BIONDI

Presidente


MARINA BATELOCHI OLIVEIRA

Conselheira


JAILTON DE OLIVEIRA ALVES

Conselheiro


REGINA RIBEIRO CARNEIRO

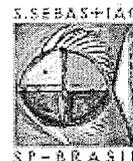
Conselheira

JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS

Secretário Designado



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**
(criado pela Lei nº 867/92)



CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS

DATA: 23/07/2019 às 9:30 horas

ATA Nº 014/2019.

NOMES	ASSINATURAS
Luiz Carlos Biondi	
José Manoel Caccia Gouveia	
Adilson Ferreira de Moraes	
Roberto Vicente do Nascimento	
Marina Batelochi Oliveira	
Jailton de Oliveira Alves	
Ivan Moreira da Silva	
Regina Ribeiro Carneiro	

A

Prefeitura Municipal de São Sebastiao- SP

Excelentíssimo Sr. Felipe Augusto

Prefeito

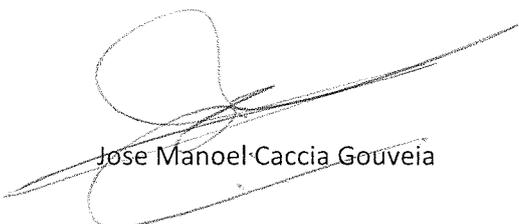
Senhor Prefeito

Jose Manoel Caccia Gouveia, cadastrado no CPF n. 932 756 508-82 e RG 6 354 081-2, vem pela presente formalizar a Vossa Excelência meu pedido de Exclusão como membro do Comitê de Investimentos, órgão consultivo, do FAPS Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastiao-Sp, da Secretaria Municipal de Administração, que exerço em razão da nomeação pela Portaria de numero 2415/2017, a partir de 29 de Julho de 2019.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito decorre em função do pedido de Exoneração do Cargo em Comissão, de Diretor de Departamento do FAPS.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos

São Sebastião, 19 de Julho de 2019



Jose Manoel Caccia Gouveia



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2415/2017

Dispõe sobre a composição e nomeação do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião - FAPS".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - COMPOR o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – FAPS, que terá como atribuição executar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho do FAPS, que terá como atribuição executar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho do FAPS, definindo a aquisição e venda de ativos que compõe a carteira de investimentos do FAPS, bem como o acompanhamento de sua composição e rendimento.

Artigo 2º - Para compor o Comitê de Investimentos acima citado, ficam nomeados os seguintes membros:

José Manoel Caccia Golveia

Presidente

Adilson Ferreira de Moraes

Membro

João Marcos Oliveira Dias

Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogando a Portaria 351/2017.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

A

Prefeitura Municipal de São Sebastiao- SP

Excelentíssimo Sr. Felipe Augusto

Prefeito

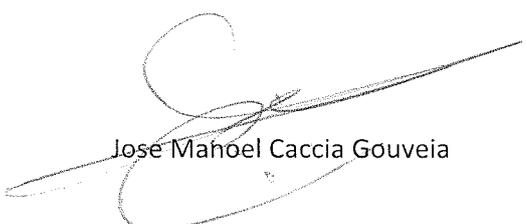
Senhor Prefeito

Jose Manoel Caccia Gouveia, cadastrado no CPF n. 932 756 508-82 e RG 6 354 081-2, vem pela presente formalizar a Vossa Excelência meu pedido de Exoneração do cargo em comissão de Diretor de Departamento de FAPS, da Secretaria Municipal de Administração, que exerço em razão da nomeação pela Portaria de numero 119/2017, a partir de 29 de Julho de 2019.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e apoio recebido durante minha permanência no cargo.

São Sebastião, 19 de Julho de 2019



Jose Manoel Caccia Gouveia



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 119/2017

“Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o senhor **JOSÉ MANOEL CACCIA GOLVEIA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FAPS**, da Secretaria Municipal da Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra